



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA Nº 3309/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;

Considerando as Portaria nº 2460/2017, que nomeia os avaliadores da candidata ao RSC; e

Considerando, ainda, o Parecer nº 365/2017 da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 30 de novembro de 2017,

### RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

DOCENTE	PROCESSO	RSC	VIGÊNCIA
MARCEL MOSCARELLI CORREA	23340.001588.2017-10	III	23/02/2017

Pelotas, 04 de dezembro de 2017.

*Flávio Luis B. Nunes*  
Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor